



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORATARIA N° 375/2017 – GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e §3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015;

Considerando as informações constantes dos Processos Administrativos Eletrônicos - PAEs de Protocolos nºs 12.252/2017 (66ª ZE), 14.530/2017 (41ª ZE), 14.665/2017 (27ª ZE) e 14.708/2017 (08ª ZE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Ana Karina de Carvalho Costa Carlos da Silva, para exercer, em substituição, a jurisdição da 66ª Zona Eleitoral (Arês/RN), no período de 31 de agosto a 02 de setembro de 2017, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que, à época, a percebia pelo exercício da jurisdição da 09ª Zona Eleitoral (Goianinha/RN).

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Edilson Chaves de Freitas para exercer, em substituição, a jurisdição da 41ª Zona Eleitoral (Alexandria/RN), no dia 13 de outubro de 2017, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 42ª Zona Eleitoral (Luís Gomes/RN).

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Witemburgo Gonçalves de Araújo para exercer, em substituição, a jurisdição da 27ª Zona Eleitoral (Jucurutu/RN), no dia 06 de outubro de 2017, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 22ª Zona Eleitoral (Acari/RN).

Art. 4º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Mônica Maria Andrade da Silva para exercer, em substituição, a jurisdição da 27ª Zona Eleitoral (Jucurutu/RN), nos dias 05, 19, 20, 25, 26 e 27 de outubro de 2017, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 21ª Zona Eleitoral (Florânia/RN).

Art. 5º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Fábio Ferreira Vasconcelos para exercer, em substituição, a jurisdição da 8ª Zona Eleitoral (São Paulo do Potengi/RN), nos dias 05 e 06 de outubro de 2017, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 68ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de novembro de 2017

Desembargador Ibanez Monteiro
Presidente em exercício